



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉ prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP**, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2026, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Merendeira, Monitor Educacional e Secretário, **RESOLVE:**

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Paulo, nº 321, Centro, na cidade de Cândido Rodrigues/SP, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida e exames médicos admissionais, visando a contratação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO:

MERENDEIRA:

9. HORTENCIA BUENO DE LIMA

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os candidatos convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, o **original e 01 (uma) cópia legível** dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última eleição ou certidão expedida pelo TSE);
- IV. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação (se aplicável);
- VIII. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone - máximo de 90 dias);
- IX. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação legal exigida para o cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- X. Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade (quando a profissão exigir);
- XI. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- XII. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública (ou declaração de acúmulo lícito, conforme art. 37, XVI da Constituição Federal);
- XIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal).
- XIV. Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) (PDF ou print das informações disponíveis no aplicativo)

DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS: O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉ prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

DO NÃO COMPARECIMENTO: O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, bem como a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ou a inaptidão nos exames médicos, implicará na sua **desclassificação tácita e perda do direito à vaga**, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

Cândido Rodrigues, 20 de julho de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal